



31 de março de 2009
020/2009-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BMF&BOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Plano de Incentivo ao Tesouro Direto – Integração Home Broker com o Site do Tesouro Nacional.

O Tesouro Direto, programa criado em 2002 pelo Tesouro Nacional em parceria com a CBLC, tem como objetivo democratizar o acesso a investimentos em títulos federais, incentivar a formação de poupança de longo prazo e facilitar o acesso às informações sobre a administração e a estrutura da dívida pública federal brasileira.

Possibilitando a aquisição de títulos públicos federais diretamente por pessoas físicas, o Tesouro Direto é excelente alternativa de investimento em renda fixa, por meio de títulos públicos federais prefixados, indexados à taxa Selic ou indexados a índices de inflação. Desde sua criação, tem procura crescente por parte dos mais diversos tipos de investidores. Nos últimos 12 meses, seu estoque total cresceu 75% (R\$2,6 bilhões).

Assim sendo, com o intuito de torná-lo mais atraente para os investidores do segmento de varejo, a BM&FBOVESPA, em conjunto com o Tesouro Nacional, lança um programa de incentivo à integração do Tesouro Direto com os sistemas de *home broker* dos agentes de custódia.

Integração por meio de home broker

Para tornar o acesso ao Tesouro Direto mais fácil para os investidores, a BM&FBOVESPA vai incentivar a integração dos sistemas de *home broker* dos agentes de custódia com o site do Tesouro Direto através de *webservices*.



020/2009-DP

.2.

Essa integração permite que o investidor possa comprar títulos, revendê-los ao Tesouro Nacional e consultar sua posição em custódia diretamente do sistema de *home broker* do seu agente de custódia, utilizando-se do mesmo código de usuário e senha, sem a necessidade de entrar no site do Tesouro Direto.

Com essa facilidade, o investidor poderá ter, a sua disposição, uma gama completa de produtos para aplicar (renda variável, derivativos e renda fixa), em um mesmo ambiente.

Para isso, a BM&FBOVESPA desenvolveu, em duas etapas, programa de incentivo destinado aos agentes de custódia. Na primeira, a Bolsa disponibilizará um kit que tornará a integração mais fácil. Na segunda, dará subsídio financeiro aos agentes que completarem a integração de seus sistemas de acordo com determinados critérios.

▪ **Desenvolvimento do kit de integração**

Esse *kit* conterà o *framework* necessário (padrão Microsoft.Net) para que os agentes de custódia disponibilizem em seu *home broker* as funcionalidades de compra, venda, extrato, protocolo e habilitação de investidores, utilizando os *webservices* do Tesouro Direto. Assim sendo, as páginas-padrão internet terão toda a programação necessária para acesso aos *webservices* do sistema Tesouro Direto, de tal forma que o agente de custódia apenas realizará a integração com seu sistema legado e customização quanto ao padrão visual.

O *kit* de integração, o manual com as informações para a customização da aplicação e os procedimentos para a homologação da solução estarão disponíveis para download na extranet da BM&FBOVESPA em data citada no cronograma a seguir.

▪ **Subsídio financeiro ao desenvolvimento da integração**

A BM&FBOVESPA concederá subsídio de até R\$50 mil para 10 agentes de custódia que concluírem suas integrações até a data estipulada e atenderem a determinados critérios.

Os agentes de custódia interessados deverão se inscrever no programa de incentivo, dentro do período estabelecido no referido cronograma, por meio de carta endereçada à Diretoria de Fomento de Negócios da BM&FBOVESPA.



020/2009-DP

.3.

O critério de seleção para a escolha dos 10 agentes de custódia compreenderá:

– **Taxa de administração – Peso 40%**

Quanto menor a taxa de administração aplicada pelo agente de custódia, maior sua pontuação.

Essa medida procura incentivar os agentes de custódia que oferecem o produto a custos mais baixos para os investidores.

– **Participação no Tesouro Direto – Peso 20%**

Quanto maior a participação do agente de custódia no Tesouro Direto, maior sua pontuação.

Essa medida procura incentivar os agentes de custódia que já participam do Tesouro Direto atualmente, oferecendo o produto a seus clientes como alternativa de investimento em renda fixa.

– **Participação no mercado de renda variável – Peso 40%**

Quanto maior a participação do agente de custódia no mercado de renda variável para pessoas físicas, maior a sua pontuação.

Essa medida procura incentivar os agentes de custódia que já oferecem produtos de renda variável para seus clientes e poderão passar a oferecer gama completa de produtos através dos instrumentos de renda fixa do Tesouro Direto.

Informamos que o **cronograma** para esse programa de incentivo é o seguinte:

- Inscrições: 01/04/2009 a 30/04/2009;
- Data-base para apuração da pontuação dos agentes de custódia: 08/05/2009;
- Disponibilização do kit de integração: 29/05/2009;
- Início do período de certificação: 31/08/2009;
- Data-limite para a conclusão da integração: 30/10/2009.

Adicionalmente, com o objetivo ampliar o conhecimento dos investidores sobre o Tesouro Direto e torná-lo ainda mais atraente, a BM&FBOVESPA está tomando as seguintes medidas de incentivo:

Educacional e Marketing

- Inclusão nas palestras institucionais da Bolsa;
- Divulgação nos sites da BM&FBOVESPA;



020/2009-DP

.4.

- Inclusão nos programas “BM&FBOVESPA Vai Até Você”, “Educar” e “Top”;
- Criação de novos folhetos para investidores e agentes de custódia;
- Criação de um simulador.

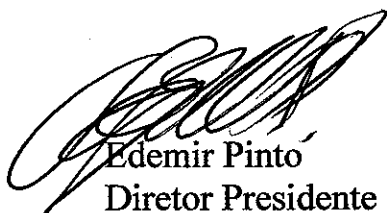
Tarifação

A BM&FBOVESPA reduziu os custos do Tesouro Direto, tornando-o mais competitivo para o investidor de longo prazo e mais flexível para o investidor que precisar vender seus títulos em prazos inferiores a um ano.

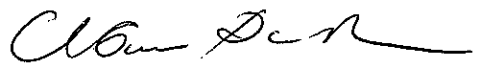
Com essa nova política de tarifação, os custos passam a ser a Taxa de Negociação do Tesouro Direto (0,10% do valor da operação de compra na data da negociação) e a Taxa de Custódia de Títulos do Tesouro Direto (0,30% ao ano, cobrados de forma *pro rata* a cada semestre ou no encerramento da posição – essa taxa terá como teto o valor médio da conta de custódia de R\$1.500.000,00).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Mercado a Vista e com a Diretoria de Fomento de Negócios, pelos telefones (11) 3233-2824 e (11) 3233-2248.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Murilo Robotton Filho
Diretor Executivo de Produtos